

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

De um lado,

- I. SÃO PAULO NEGÓCIOS**, sociedade limitada com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 293, Centro, CEP 01.009-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.743.311/0001-60, neste ato representada na forma de seu Estatuto por sua Diretora Presidente, Sra. ALESSANDRA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], e por seu Diretor Executivo, Sr. CELSO CAMPELLO NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] (“Patrocinadora”); e

De outro lado,

- II. SP2B CREATIVE VENTURES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.802.432/0001-29, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 1551, Jardim Paulista, CEP 01.405-002, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu administrador, Sr. BIANCA ARAUJO ALVES FLOREZ, brasileira, solteira, administradora financeira, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e-mail [REDACTED], com endereço comercial na sede de sua representada (“Patrocinada”).

Doravante denominadas conjuntamente como “Partes” e individualmente como “Parte”,

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 04 de agosto de 2025, as Partes celebraram o “Contrato de Patrocínio” (“Contrato”), que estabelece os termos e condições por meio dos quais a

Patrocinadora concede recursos financeiros à Patrocinada, para a realização do evento “SP2B - São Paulo Beyond Business”, cuja ocorrência é prevista para o período de 09 a 16 de agosto de 2026 (“Evento”), e de 4 (quatro) teaser eventos, voltados a promovê-lo e previstos para agosto e outubro de 2025 e para janeiro e abril de 2026 (“Teaser Eventos”);

- (ii) O primeiro dos Teaser Eventos, realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2025, consistiu no lançamento do Evento e em coletiva de imprensa e contou com a presença de grandes nomes nacionais e internacionais. Na ocasião, a estratégia de comunicação implementada gerou retorno de mídia espontânea superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), reforçando o sucesso esperado para o Evento;
- (iii) A título de patrocínio, o Contrato prevê a obrigação da Patrocinadora de pagar à Patrocinada o valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em duas parcelas de igual valor, sendo o vencimento da primeira parcela 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do Contrato e o da segunda em 12 de abril de 2026 (“Vencimento da Segunda Parcela”);
- (iv) No entanto, mesmo em fase preparatória, o Evento já gerou altos custos para a Patrocinada, referentes a: (a) programação e curadoria, com a contratação de palestrantes e especialistas de relevância internacional; (b) marketing e comunicação, com campanhas institucionais e estratégicas de posicionamento de marca; e (c) produção executiva e logística, incluindo viagens internacionais voltadas à articulação de parcerias e à atração de delegações estrangeiras, assegurando a projeção global do Evento e o seu impacto econômico para a cidade de São Paulo;
- (v) Considerando a natureza concentrada e elevada dos custos iniciais necessários à consolidação e ao pleno desenvolvimento do Evento e dos Teaser Eventos, a Patrocinada solicitou a antecipação do Vencimento da Segunda Parcela, a fim de garantir a manutenção do cronograma de produção e do elevado padrão de excelência esperado para a realização do Evento;

- (vi) Com vistas a solucionar a necessidade de caixa imediato da Patrocinada e a manter o alinhamento dos interesses de ambas as Partes, na presente data, as Partes renegociaram o Vencimento da Segunda Parcela (“Novo Vencimento da Segunda Parcela”); e
- (vii) Nesse sentido, as Partes desejam, de mútuo e comum acordo, aditar o Contrato, para adaptá-lo ao Novo Vencimento da Segunda Parcela, bem como para refletir os demais entendimentos havidos entre as Partes, direta e indiretamente relacionados ao Novo Vencimento da Segunda Parcela.

RESOLVEM AS PARTES, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Primeiro Aditivo ao Contrato de Patrocínio (“Aditivo”), que será regido e interpretado de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos com iniciais em letras maiúsculas utilizados e não definidos de outra forma neste Aditivo terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.

2. ALTERAÇÕES

2.1. Resolvem as Partes, de comum acordo, alterar a Cláusula 2.2 do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2. O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas, devendo a primeira, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ser paga em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do presente Contrato, e a segunda, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ser paga até o dia 07 de novembro de 2025, mediante transferência eletrônica imediatamente disponível (TED) para a conta corrente nº [REDACTED] - [REDACTED], de titularidade da PATROCINADA, valendo-se o referido comprovante de

transferência como recibo de pagamento, após a correspondente compensação bancária.”

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Acordo Integral. Este Aditivo, em conjunto com as Cláusulas e Capítulos inalterados do Contrato, constituem o acordo integral entre as Partes em relação ao objeto do Contrato, devendo o presente Aditivo ser lido e interpretado em conjunto com o Contrato.

3.2. Ratificação. Todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo permanecem em pleno vigor e efeito de acordo com suas respectivas redações.

3.3. Legislação Aplicável e Foro. Este Aditivo será regido e interpretado será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato.

3.4. Assinatura Digital. As Partes concordam que o presente Aditivo poderá ser assinado eletronicamente, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. As Partes renunciam à estrita necessidade de troca, envio ou entrega de quaisquer eventuais vias físicas (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditivo em uma única via, eletronicamente.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Patrocinadora:

[REDACTED]

SÃO PAULO NEGÓCIOS

Patrocinada:

[REDACTED]

SP2B CREATIVE VENTURES LTDA.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: [REDACTED]
Assunto: Complete com o DocuSign: 2025.10.13 - 1º Aditivo ao Contrato de Parceria SP Negócios.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

RIO DE JANEIRO, RJ [REDACTED]

Endereço IP: [REDACTED]

Rastreamento de registros

Status: Original
23/10/2025 05:49:44

Portador: Livia Ramos Cantanhede

Local: DocuSign

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Bianca Florez

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: [REDACTED]

Enviado: 23/10/2025 05:53:05
Visualizado: 23/10/2025 05:53:37
Assinado: 23/10/2025 05:53:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/10/2025 05:53:37
ID: [REDACTED]

Alessandra Andrade

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: [REDACTED]

Enviado: 23/10/2025 05:53:52
Visualizado: 23/10/2025 06:10:27
Assinado: 23/10/2025 06:12:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/10/2025 06:10:27
ID: [REDACTED]

Celso Campello

Diretor Executivo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: [REDACTED]
Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/10/2025 06:12:36
Visualizado: 23/10/2025 07:07:11
Assinado: 23/10/2025 07:07:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/10/2025 07:07:11
ID: [REDACTED]

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/10/2025 05:53:05
Entrega certificada	Segurança verificada	23/10/2025 07:07:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/10/2025 07:07:45
Concluído	Segurança verificada	23/10/2025 07:07:45
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [REDACTED]

To advise RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [REDACTED] and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [REDACTED] and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [REDACTED] and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA during the course of your relationship with RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA.